



## Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



### EDITAL Nº 07/2013-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

#### RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNICENTRO E NA UEPG, PARA O ANO DE 2013, NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA

A coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e verificado o contido no REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UNICENTRO-UEPG, torna público o resultado do processo de classificação para a concessão de bolsas de estudo na UNICENTRO e na UEPG, para o ano de 2013, conforme a disponibilidade de cotas.

#### CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNICENTRO

Classificação	Pós-graduando
1º.	LUCIANA FACCO DALMOLIN
2º.	DIANI MEZA CASA
3º.	LEIZIANI GNATKOWSKI MARTINS
4º.	THAYSA KSIASKIEWCZ KARAM
5º.	LORIANELA MARCELI DALPOSSO
6º.	LILIAN KLEIN
7º.	KARINA EMANUELLA CZELUSNIAK
8º.	ALINE DE CRISTO SOARES ALVES
9º.	DANIELE ANTONELLO CAMPOS
10º.	JOÃO FREDERICO MUSIAL
11º.	FERNANDA CAROLINA PEDROSA
12º.	JACQUELINE APARECIDA EIDAM HORST

#### CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UEPG

Classificação	Pós-graduando
1º.	VANESSA KOVALSKI
2º.	MONA LISA SIMIONATTO GOMES



## **Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas**

Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa



3º.	LILIANE WERLE LIMA
4º.	JULIANA BERTON
5º.	LÍVIA EIDAM CAMARGO
6º.	VANDERSON GALAN
7º.	TAMARA NASCIMENTO FERREIRA
8º.	DAIANE CRISTINE MIRANTE
9º.	THIANA DE QUADROS
10º.	BRUNA CARLETTO

Caso o pós-graduando não cumpra algum requisito estabelecido no REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Associação Ampla entre UNICENTRO-UEPG, o mesmo deverá assinar o termo de desistência da bolsa de estudos.

Em existindo a desistência e/ou o impedimento do candidato, a prioridade será dada aos pós-graduandos classificados na sequência, não havendo a reconsideração após a desistência formal.

Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Colegiado do PPGCF.

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 09 de março de 2013.

**Prof. Dr. Paulo Vitor Farago**  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG*

**Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil**  
*Coordenador interino na UNICENTRO do  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Port. N° 2.545/2012-GR/UNICENTRO*